



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**DECRETO Nº 18/2022**  
**De 01 de Março de 2022**

**“Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica, Natali Da Silva e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

**DECRETA:**

**Art.1º Natali Da Silva**, brasileira, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada **de Assessora Técnica na SEMED-CC-08- VIII**, com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor.

**Art.2º** A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 01 de março de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeitura Municipal de Aquidabã**